



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 737/2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial, abrir dotações específicas inserir na LDO do exercício de 2014 o Programa de implantação e manutenção da Rede Coletora de Esgoto no Orçamento do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício de 2014.

PROGRAMA	AÇÕES	FUNÇÃO	PRODUTO	VALOR
Programa Epidemiológico e Controle de doenças	Implantação E Manutenção da Rede Coletora de Esgoto	0024	Materiais e Serviços	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão para o exercício de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 – OFERTAS DE PROGRAMAS DA SAÚDE

10 302 0008 2039 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE E

SANEAMENTO

44.90.51- 000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 28 de Março de 2014.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal

Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – FONE/FAX (43) 3270-1123

E-MAIL: gabinetescpavao@hotmail.com